



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 429 /2022

Guaíba, 04 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 137/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 393/2021** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista - PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

01 – No Município quantos médicos veterinários trabalham diretamente em casos envolvendo equinos e quantos estão cadastrados para coleta de exames “Mormo”?

02 – No caso de não haver veterinários cadastrados qual a possibilidade no município disponibilizar estes serviços?

03 - Atualmente o custo de um exame para o fornecimento do GTA - Guia de Transporte Animal é de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) e quanto aos trabalhadores que utilizam a tração animal para sobreviverem, qual a possibilidade do município fornecer gratuitamente?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar as respostas aos questionamentos abaixo:

Resposta 01 - Há um total de 15 veterinários cadastrados na Inspeção de Guaíba para executarem a coleta de material para realização do exame de

REQ 393/2021 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017810 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4DF956069FA4960D2DF61ED8A45AFB74





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

mormo. Casos relacionados a equinos, o veterinário da Secretaria do Meio Ambiente dá um suporte quando necessário, dentro do que é possível executar.

Resposta 02 – Conforme foi nos respondido pela Unidade de Controle de Zoonose, há um total de 15 veterinários cadastrados na Inspetoria de Guaíba para executarem a coleta de material para realização do exame de mormo.

Resposta 03 - No Município de Guaíba, a Lei Municipal nº 4.067, de 12.11.2021, que institui a Política Municipal de Utilização Sustentável dos Veículos de Tração Animal -VTA e redução gradativa do uso e dá outras providências, não faz referência à gratuidade do exame para fornecimento da GTA - Guia de Transporte Animal. Ante o exposto, como é de conhecimento, o ente municipal somente pode fazer ou deixar de fazer o que está previsto em lei, vez que a Administração Pública está sujeita aos princípios constitucionais previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.04.05 17:20:10
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 393/2021 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017810 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4DF956069FA4960D2DF61ED8A45AFB74

